



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 759/GR/UFFRS/2022

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES PARA ACESSO AO PROGRAMA
BOLSA PERMANÊNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação provisória para autorização de cadastro no Programa Bolsa Permanência (PBP), conforme critérios estabelecidos pela PORTARIA Nº 2049/GR/UFFRS/2022 e de acordo com o OFÍCIO Nº 453/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 08 de julho de 2022.

1 DA RELAÇÃO DE ESTUDANTES

1.1 Em conformidade ao OFÍCIO Nº 453/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 08 de julho de 2022, poderão ter cadastro autorizado junto ao Programa Bolsa Permanência (PBP) do MEC, preenchendo 15 vagas contempladas à UFFRS, os estudantes classificados do 1º ao 15º, de acordo com a tabela abaixo:

Matricula	Campus	Nome	Classificação	Motivo
1922550009	Laranjeiras do Sul	Eli Marcondes Vergueiro	1º	-
2011801002	Chapecó	Glaucia Ferreira	2º	-
2015722001	Erechim	Odirlei Forte	3º	-
2012601001	Laranjeiras do Sul	Challenger Fagkri Mineiro	4º	-
1922550025	Laranjeiras do Sul	Marcelita Pragsanh Mathias	5º	-
2111100033	Chapecó	Alex Fortes Mendes	6º	-
2111100048	Chapecó	Diogo Antonio Ponciano Junior	7º	-
2015732001	Erechim	Karine Kavagta Fortes Kanhero	8º	-
2021731043	Chapecó	Amanda Pesente	9º	-
2111730026	Chapecó	Marcilene Trurriyo Barreto	10º	-
2011301001	Chapecó	Carlos Daniel Fortes Vaz	11º	-
2021731027	Chapecó	Camila Farias	12º	-
2011100001	Chapecó	Edson Leonardo Antunes De Lima	13º	-
2215510023	Erechim	Milquezideque Sales	14º	-
2115732013	Erechim	Naida Oliveira De Souza Wai Wai	15º	-
2121731054	Chapecó	Leonilda Fortes	16º	-
2121731056	Chapecó	Janilton Flores Peres	17º	-
2111701024	Chapecó	Leomi Pedroso Cassemiro	18º	-
2015712001	Erechim	Idaian Borges	19º	-
2011701001	Chapecó	Celeste Leandro Da Silva	20º	-
2121601001	Chapecó	Marcos Sulivam Nascimento	21º	-
2011100016	Chapecó	Vanessa Ines Antunes De Lima	22º	-
2011110001	Chapecó	Eliseu Sales	23º	-
2021741003	Chapecó	Leandro Lopes	24º	-
2111801031	Chapecó	Vanessa Ribeiro	25º	-
2111730025	Chapecó	Julian Camico Hernandez Traveza	-	01
2111600027	Chapecó	Marcela Eleuterio Dos Santos	-	01
2011801001	Chapecó	Marcia Tomaz Pereira Cadete	-	01
2011711001	Chapecó	Vinicius Biesek	-	01
2011730039	Chapecó	Zenilde Alves	-	01
2011100030	Chapecó	Gabriel Ka Egso Paliano Cheden	-	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2111721032	Chapecó	Maiza Soares Rodrigues	-	03
2111600060	Chapecó	Raimunda Costa Da Silva	-	03
2021711004	Chapecó	Tais Daiane Rodrigues	-	03
2111701023	Chapecó	Daiane Nunes Da Silva	-	04
2011100022	Chapecó	Fernanda Salvador	-	04
2021711001	Chapecó	Ivonete Vergueiro	-	04
2111801041	Chapecó	Mateus Edivaldo De Souza	-	04
2111731001	Chapecó	Rudineia Salvador	-	04
1925510016	Erechim	Adenilson Ribeiro	-	01
2115510004	Erechim	Naeli Giovana Da Silva	-	01
2115510017	Erechim	Samoel Peni Malaquias	-	01
2115510010	Erechim	Claudete Mineiro	-	03
1925510021	Erechim	Eliziane Alice Mineiro	-	03
2115510011	Erechim	Leonice Mineiro	-	03
2115510014	Erechim	Marilda Da Silva	-	03
2115610044	Erechim	Yessica Felix Coelho	-	03
2012703001	Laranjeiras do Sul	Isaias Kagrighthanh Correia	-	01
2012601026	Laranjeiras do Sul	Dhyordhan Nuryr Mineiro	-	04

1.2 Legenda:

Motivo	Descrição
01	Não atende ao caput do Art. 2º da PORTARIA Nº 2049/GR/UFFS/2022.
02	Não atende ao item I, do Art. 2º da PORTARIA Nº 2049/GR/UFFS/2022.
03	Não atende ao item II, do Art. 2º da PORTARIA Nº 2049/GR/UFFS/2022.
04	Não atende ao item III, do Art. 2º da PORTARIA Nº 2049/GR/UFFS/2022.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final do presente Edital será publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br > Acesso Fácil> Boletim Oficial> Editais> Gabinete do Reitor).

2.2 Cabe ao estudante o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, para solicitar revisão do resultado, por meio de formulário, disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/repositorio-proreitoria-de-assuntos-estudantis/formulario-para-pedido-de-revisao>, encaminhado, por e-mail, à Divisão Indígena (DIND), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), pelo *e-mail* proae.dind@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor